



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba
PROJETO DE LEI Nº 023/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**“REVOGA EM TODOS OS
TERMOS A LEI MUNICIPAL Nº
949/2018.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º -Fica revogada em todos os termos a Lei Municipal nº 949/2018, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo ao Sindicato dos Funcionários Públicos do município de Mampituba para desconto em folha para pagamento dos convênios firmados pelo sindicato e aderidos pelo servidor.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../.....